



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2018, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 180/2018.

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário)**, **Mário Pereira de Sá**, **Marcelo Antonio Negro e Wagner Silveira (membros)**, o senhor: **FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG. nº 42.810.979-2 SSP/SP., representando a empresa: **HP ENGENHARIA LTDA - ME**; o senhor: **ALISON FELIPE IZOLA**, portador da cédula de identidade RG. nº 49.767.497-X SSP/SP., representando a empresa: **VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP**; e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, a ausência, neste ato, do representante da empresa: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 19/2018, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de 17.787,16 m2 de Recapeamento Asfáltico em Vias do Município de Bebedouro/SP.**, mediante a transferência de recursos financeiros do **CONVÊNIO Nº 297/2018** que entre si celebraram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **CASA CIVIL**, esta por sua **SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, e com contrapartida do **MUNICÍPIO, PROCESSO CC Nº 380513/2018**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos, leis sociais e trabalhistas, benefícios e despesas indiretas, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário**. Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no **Edital nº 138/2018** da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pelas empresas: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, envelopes protocolados sob nº **15496/2018**, às **12h:06m:47s.**, do dia **26/12/2018**; **HP ENGENHARIA LTDA - ME**, envelopes protocolados sob nº **15617/2018**, às **12h:58m:05s.**, de hoje, dia **28/12/2018**; e **VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, envelopes protocolados sob nº **15619/2018**, às **13h:02m:23s.**, de hoje, dia **28/12/2018**. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelos representantes das empresas presentes. Preliminarmente, o representante presente da empresa: **HP ENGENHARIA LTDA - ME** constatou pela análise dos protocolos dos envelopes apresentados, que a



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

empresa: **VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, entregou os seus envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", os quais foram devidamente protocolados sob nº **15619/2018**, às **13h:02m:23s.**, de **hoje**, dia **28/12/2018**, ou seja, fora do **horário de protocolo** estabelecido no **item 3.** do **Edital nº 138/2018** da Licitação, tendo em vista que, no referido **item**, exigiu-se que os envelopes de nºs: 1 e 2 contendo respectivamente a "Documentação e Proposta de Preços" deveriam ser entregues no **Protocolo da Prefeitura**, no prédio do Paço Municipal, situado à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, nesta, **para serem protocolados impreterivelmente até às 13:00 horas do dia 28 de dezembro de 2018**, motivo pelo qual, o representante presente da empresa: **HP ENGENHARIA LTDA - ME** requereu da Comissão Municipal de Licitação a **devolução** dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" protocolados fora do **horário de protocolo**, à empresa proponente: **VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP**. Diante da confirmação do constatado e em face do requerido, a Comissão Municipal de Licitação **decidiu não aceitar** os envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" protocolados fora do **horário de protocolo** estabelecido no **item 3.** do **Edital nº 138/2018** da Licitação, procedendo-se a **devolução** dos invólucros, devidamente lacrados, à empresa proponente: **VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, cujo seu representante presente o senhor: **ALISON FELIPE IZOLA**, portador da cédula de identidade RG. nº 49.767.497-X SSP/SP., os recebeu e atestou o seu recebimento mediante as assinaturas do próprio nesta Ata, no Comprovante de Protocolo e nas cópias dos invólucros devolvidos. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados pelas empresas: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **HP ENGENHARIA LTDA - ME**, o qual os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição do representante presente para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação ao representante presente para registro de pedido de inabilitação, sendo que dela o mesmo não fez uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará às empresas licitantes, porventura, habilitadas



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes presentes. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Marcelo Antonio Negro
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -

Empresas presentes:

HP ENGENHARIA LTDA - ME

VALFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP

TP19-2018-AtaDocRecapeamentoAsfáltico-Convênio297-2018-CasaCivil